



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 703/2022  
Data: 27/04/2022 - Horário: 12:18  
Legislativo

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2021**

*Apelo ao Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para que empreendam esforços, no sentido de implementarem uma política educativa de prevenção aos maus tratos e abandono de animais, a ser realizada nas escolas públicas do estado de Alagoas.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para que empreendam esforços, no sentido de implementarem uma política educativa de prevenção aos maus tratos e abandono de animais, a ser realizada nas escolas públicas do estado de Alagoas.

**JUSTIFICATIVA**

O abuso e os maus tratos contra os animais é um problema latente na realidade brasileira e que tem apresentado índices preocupantes no cenário nacional. Somente no ano de 2020, por exemplo, o estado de São Paulo registrou um aumento de 81,5% nos casos de violência contra os animais, segundo dados da Delegacia Eletrônica de Proteção Animal. Atrelado a isso, no estado de Alagoas a situação não é tão diferente, de sorte que, no mesmo ano mencionado, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, recebeu cerca de 25 denúncias de maus tratos por dia.





Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

---

Diante disso, embora a punição por tais atos seja necessária, também é essencial que o Poder Público desenvolva um programa de conscientização, sobretudo voltado para as crianças e jovens, uma vez que serão eles os cidadãos responsáveis pelo futuro da sociedade. Além disso, considerando a fase atual que se encontram.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para que empreendam esforços, no sentido de implementarem uma política educativa de prevenção aos maus tratos e abandono de animais, a ser realizada nas escolas públicas do estado de Alagoas.”*



**Cibele Moura**  
Deputada Estadual